



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

## EDITAL FMJ-005/2026 PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA - 2026 - OFTALMOLOGIA - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-005/2026, de 28/01/2026, de abertura do concurso, considerando as notas da 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 – ESPECIALIDADES – da FMJ da 2ª e 3º FASES realizadas no dia 24/02/2026;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO NÃO REMUNERADA EM OFTALMOLOGIA – 2026, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	NOTA RM FMJ (ESPECIALIDADES) (PESO 4)	PROVA INGLÊS (PESO 3)	ENTREVISTA E CURRÍCULO (PESO 3)	NOTA FINAL
1	<b>EDUARDO PUCCINI COBRA BORGES</b>	<b>7,90</b>	<b>9,60</b>	<b>7,50</b>	<b>8,29</b>
2	<b>AMANDA CANDIDO MORICONI</b>	<b>7,80</b>	<b>8,60</b>	<b>7,75</b>	<b>8,03</b>
3	LARISSA IRIGOYEN TEIXEIRA BARBOSA	7,30	7,60	9,00	7,90
4	RODRIGO KENZO SAGAWA NAKANAMI	7,10	7,00	8,00	7,34
5	TÚLIO CÉSAR PEREIRA SANTOS FILHO	8,30	6,00	7,25	7,30
6	JOHNI PEREIRA FERNANDES JUNIOR	7,20	7,50	6,75	7,16
7	LÍVIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	7,70	8,00	5,25	7,06
8	BEATRIZ MOURA CARNEIRO LIMA	7,10	7,60	6,00	6,92
9	BRUNA PAVON	8,40	4,60	5,75	6,47

2. São convocados para efetuar a matrícula entre os dias **26 e 27/02/2026** (quinta e sexta-feira), exclusivamente *on-line* através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite às 23h59min de **27/02/2026** (no horário de Brasília), os **02 (dois)** primeiros classificados apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ – 005/2026, de 28/01/2026.
3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará para os candidatos, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão de Especialização Médica e os Termos de Compromisso dos hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente.
4. Os candidatos que não cumprirem os prazos para envio e/ou assinatura de documentos serão desclassificados.
5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis ( 25/02/2026 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor